

FLS. 02
PROC. 179/79

Câmara Municipal de Barueri

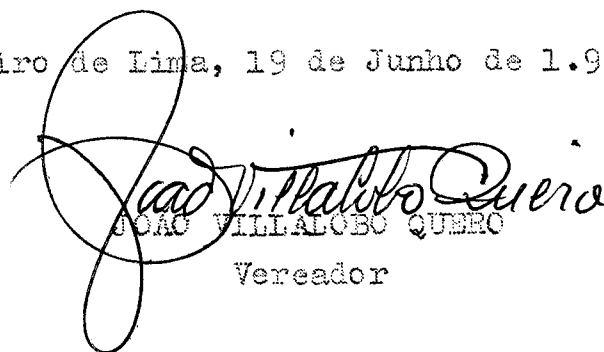
Estado de São Paulo

- INDICAÇÃO Nº 89/79 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, no sentido de que S.Exa., determine ao Diretor da Limpeza Pública da Municipalidade, para fazer uma melhor limpeza após a feira-livre do Jardim Belval e melhor coleta de lixo nas ruas daquele Distrito.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 19 de Junho de 1.979.


JOÃO VILLALOBO QUÉRO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifica este Vereador, porque, após se retirarem os feirantes da feira livre do Jardim Belval, a limpeza naquela via pública deixa muito a desejar, muito mal feita deixando as laterais da mesma com muita sujeira e a coleta que se faz nas residências também é muito mal feita, deixando de ser coletada algumas ruas prioritárias. Espero providências e um melhor atendimento com respeito ao problema acima citado.

SECRETARIA

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura

Em 19 de Junho de 1979.

PRESIDENTE

Entrada em 19 de Junho de 1979
Reg. nº 463 de 04 de Ago. 87



FLS. 03
PROC. 179/79

Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 896/79 - S -

Barueri, 20 de junho de 1.979.

Senhor Prefeito.

Sirve-me do presente, para transcrever à V.Exa. a Indicação nº 89/79, de autoria de nobre Vereador - João Villalobo Quere, apresentada em Sessão Ordinária realizada ontem, cujo teor é o seguinte:

"INDICAÇÃO Nº 89/79 - SENHOR PRESIDENTE:-
INDICO AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO ATRAVÉS DA DOUTA MESA, NO SENTIDO DE QUE S.EXA., DETERMINE AO DIRETOR DA LIMPEZA PÚBLICA DA MUNICIPALIDADE, PARA FAZER UMA MELHOR LIMPEZA APÓS A FEIRA-LIVRE DO JARDIM BELVAL E MELHOR COLETA DE LIXO NAS RUAS DAQUELE DISTRITO. SALA DR. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 19 DE JUNHO DE 1.979. ASS: JOÃO VILLALOBO QUERO - VEREADOR. JUS TIFICATIVA. JUSTIFICA ESTE VEREADOR, PORQUE, APÓS SE RETIRAREM OS FEIRANTES DA FEIRA LIVRE DO JARDIM BELVAL, A LIMPEZA NAQUELA VIA PÚBLICA DEIXA MUITO A DESEJAR, MUITO MAL FEITA - DEIXANDO AS LATERAIS DA MESMA COM MUITA SUJEIRA E A COLETA - QUE SE FAZ NAS RESIDÊNCIAS TAMBÉM É MUITO MAL FEITA, DEIXANDO DE SER COLETADA ALGUMAS RUAS PRIORITÁRIAS. ESPERO PROVIDÊNCIAS E UM MELHOR ATENDIMENTO COM RESPEITO AO PROBLEMA ACIMA CITADO."

Na oportunidade, reitero à V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

RUBENS FURLAN
Presidente

Exmo. Senhor
ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT
DD. Prefeito do Município de
BARUERI